



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 863 de 24 de outubro de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de outubro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
24.489	NEIDE MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
22.756	MARYSOL DE SOUZA BECK	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de outubro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**